



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122.

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº4893/2014

O SENHOR ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de outubro de 2014 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo cargo e grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

<u>MATRICULA</u>	<u>NOME</u>
201115	FLAVIO AUGUSTO TONON
201117	CYRO KANABUSHI "licença sem vencimento"
201119	LAYLA PATRICIA AZOIA LUKIANTCHU
201121	GILDA SOUZA FRANCO DOS SANTOS
201122	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS
201184	MARILENE LIBANO CARVAJAL
201185	JOÃO CARLOS RODRIGUES
201186	SIMONI CRISTINA GUIDONI
201328	SIRLEI APARECIDA RIO MUNIZ
201470	ERICA RAMOS JANUARIO
201471	JOANA DE FATIMA DA SILVA FREITAS

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 30 dias de setembro de 2014.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

1959

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12.436	Edição
de 1	de 10
2014	
Secretário 2	